

RESOLUÇÃO n. 746/2019

“Dispõe alteração da resolução 741 de 16 de outubro de 2019 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador André Massuda Vedovato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II da lei Orgânica do Município, c/c o art. 34 do Regimento Interno da Câmara, **PROMULGA** o seguinte:

RESOLUÇÃO

Considerando certidão dos funcionários da Câmara Municipal de Miranda/MS e imagens do circuito interno.

Art. 1º. Fica alterado a data de **nomeação**, do servidor **DANIEL RODRIGUES BENITES FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portado do RG n. 1.317.077 SSP/MS e CPF n. 981.047.801-15, do Cargo de Provitimento em Comissão de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal – Símbolo DAS-I, anexo II da lei n. 1.077/2005, com efeito a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 22 de outubro de 2019

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

22/10/19 a

presente Resolução no
diário desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda

André M. Vedovato
Vereador ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!